

Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS

EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PA.GEMASE.001.2024
A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. torna pública a decisão exarada nos autos do processo administrativo punitivo PA.GEMASE.001.2024 em desfavor da empresa F2J TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA - CNPJ nº 35.137.403/0001-61, nos termos do parecer decisório, onde o Gerente de Medicina e Segurança do Trabalho, decidiu pela aplicação da penalidade contida no inciso III do art. 83 da Lei Federal 13.303 de 2016 - suspensão temporária de participação em licitação, bem como impedimento de contratar com a entidade sancionadora, pelo prazo de 02 (dois) anos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0118.0.2022, Partes: MGS e CONSORCIO ÓTIMO DE BILHETEAGEM ELETRÔNICA, CNPJ nº 10.426.715/0001-64. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses a contar de 15/05/2024. Valor: R\$ 19.853,76. Assinatura: 14/05/2024.

4 cm - 14 1939821 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2023
A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. torna pública a realização do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO em referência CEDENTE: MGS. CESSATÁRIO: MGI – Minas Gerais Participações S.A. CEDIDO: Sr. Hélio Carneiro Ramos Júnior, Matrícula MGS nº 57303-6. Objeto: Prorrogação por doze meses do período de vigência em curso, a contar de 09/05/2024. Belo Horizonte, 13 de maio de 2024.

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

3 cm - 14 1939857 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 302/2023 - IV, paravencional aquisição de material médico-hospitalar, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1321003-1/03/2023. Objeto: A alteração da marca/modelo registrada para os Lotes 7 e 11 na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 302/2023 - IV (78743234). A alteração da marca/modelo dos produtos tem em parâmetro no Art. 24, §8º do Decreto Estadual nº 46.311/2013, considerando as justificativas e documentos constantes no Processo SEI nº 13201.01.002583/2023-77. Beneficiário do Lote 7: Empresa MED Center Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.754.929/0001-40. Data da assinatura: 14/05/2024. Efluído o Campus Produtivo pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Rita de Cássia Sanchez Rezende pelo Beneficiário.

3 cm - 14 1940140 - 1

DOAÇÃO DE BENS MOVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5203/2024. Processo SEI nº 13201.01.0022085/2024-50. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG). Donatário: (a) Município de Estrela do Sul. Objeto: 01 (uma) Bomba costal de pulverização motorizada. Valor total da doação: R\$ 2.209,34. Data de Assinatura: 13/05/2024.

2 cm - 14 1940111 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 76/2021, publicado em 20/07/2021, entre o EMG/SES-SUS-MG e a VSAP – Voluntárias Sociais de Além Paraíba, do município de Além Paraíba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.084/0001-46. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 76/2021, publicado em 20 de julho de 2021, com fulcro no art. 7º, inciso II e § 1º da Lei 8666-93, em razão da homologação da Declaração de Comum Únicop por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4193, de 16 de maio de 2023 (80151790), em que o órgão colegiado de Gestão do SUS aderiu e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de Além Paraíba/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de Setembro/2023. Assinatura: 14/05/2024. Assinam: Pelo EMG/SES-SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, pela VSAP – Voluntárias Sociais de Além Paraíba, do município de Além Paraíba/MG, a Sra. Ângela Maria Rozzante Ferreira e o Sr. Maurício Lima de Menezes Júnior, pela Secretaria Municipal de Saúde de Além Paraíba/MG e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Cláudio de Oliveira Klein.

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - LICITOMINAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 23203101.00078/2024
SEI 23201.01.0002375/2024-36
Após constatação da regularidade dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. Giselle de Fátima Melo, delegada pela Portaria PRF nº 209/2023, homologa e reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 78/2024, fundamentada no art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, conforme ato de autorização, com ciência da Presidente da Fundação Hemominas, visando à Contratação de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal no valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), tendo como contratada a empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CNPJ/10.825.457/0001-99, B.H. 14/05/2024.

4 cm - 14 1939893 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº9388.538/2023. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais-Hemominas e a empresa ACI COMÉRCIO LTDA. – EPP. Objeto: De acordo com o disposto 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de junho de 2024 até 16 de julho de 2025. Fica mantido o valor anual do contrato em R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).D.O.: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: I. IAG: 0.U.E: 2320012 e UPG: 393.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº9287.335/21. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais-Hemominas e a empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2024 até 23 de julho de 2025. De acordo com o disposto no subitem 15.2 da Cláusula Décima Quinta do contrato original, e art. 65, I, b, c e art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado do item Dispositivo Descartável para Troca Terapêutica Spectra Óptica Kit completo para aférese terapêutica dupla punção- Lote 01 Item 03 fica acrescido em 12%, a partir de 24 de julho de 2024. De acordo com o disposto naCláusula Sextado contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo índice do IPCA em 3,9256%, referente ao acumulado do período de abril/2023 a março/2024. De acordo com o disposto nos arts. 38, inc. I e c e art. 65, inc. II, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Cláusula Decima Quarta do contrato original, fica alterado o cronograma de entrega, a partir de 24 de julho de 2024, visando a adequação da execução do objeto, não importando em sua descaracterização ou em 5mos Administrativos, atendendo a solicitação do fiscal contratual D.O.: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: I. IAG: 0.U.E: 2320002 e UPG: 222.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº9287.336/21. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais-Hemominas e a empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, IV, da Lei 8.666-93e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2024 até 23 de julho de 2025. De acordo com o disposto naCláusula Sextado contrato original, o valor do objeto do contrato reajustado pelo índice do IPCA em 3,9256%. O contrato poderá, ainda, ser rescindido

por ato unilateral e escrito da Administração, após a conclusão do novo processo para contratação do mesmo objeto do instrumento inicial e assinatura do novo contrato, sendo que o Contratante enviará a Contratada o aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias.D.O.: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 39 19; Fonte:10; Procedência: I. IAG: 0.U.E: 2320002 e UPG: 262.

11 cm - 14 1939800 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9423403/2024. Processo SEI nº 22601.01.0011527/2022-28. Objeto: Contratação da prestação de serviços comuns de Subscrição de Licença de Software de Gestão de Provedores de Ensaios de Proficiência/PEP. Dotação orçamentária: 226 110 303 153 4457 0001 339940 02 01 10 1. Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024. Vigência: 5 anos. Valor: R\$ 284.695,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Labwin Serviços Especializados Ltda. Assinatura: 14/05/2024.

Gláucio de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octavio Magalhães/Funed.

3 cm - 14 1939840 - 1

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
Referência: Processo nº 22601.01.000767/2024-30
Objeto: Aquisição de participação no evento "6º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitação e Contratos Administrativos" modalidade on line. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 74, III, alínea f da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADO: Inove Capacitação Consultoria e Treinamento Ltda-ME CNPJ: 27.883.894/0001-61
Valor previsto: R\$ 7.182,00 (sete mil cento e oitenta e dois reais). Considerando a submissão do fato à norma contida no art. 74, III, alínea f da Lei Federal 14.133/2021. Considerando que a instrução do processo consiga obediência aos requisitos trazidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21; Considerando que os documentos apresentados justificaram a ausência dos pressupostos da licitação, e evidenciaram que a contratação direta se mostra como a solução mais apropriada para o caso concreto; Considerando que os documentos: Memorando FLNED/PRO nº 147/2024 (84848881), Despacho Decisão 2 (85073982) e Nota Técnica nº 1/FUNED/PRO/2024(86631793), apresentam embasamento técnico, aprovam a política de preços e ratificam a vantajosidade financeira. Considerando que Resolução AGE nº178, de 31/03/2023 (87990269), dispensa a análise jurídica por se tratar de contratação por inexigibilidade de licitação de que trata o art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, cujo valor não ultrapassa os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Considerando que a Lei de Introdução das normas do Direito Brasileiro, alterada pela Lei nº 13.655, de 1988, denota que o agente público responde pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

Considerando que a Lei de Introdução das normas do Direito Brasileiro, alterada pela Lei nº 13.655, de 1988, denota que o agente público responde pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

Felipe José Fonseca Antê
Presidente

9 cm - 14 1940082 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – (HXU) – (HM) – (HPI) – FHEMIG Nº 51/2024. A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em nome do Conselho de Administração, resolve, com base no Decreto Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, TORNAR PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 51/2024 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência – Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.

Table with columns: Classificação, Unidade, Função, Inscrição, Nome do candidato, Nota Validada, Nota da entrevista, Nota total, Situação. Lists candidates for the position of Nurse (Enfermeiro) at FHEMIG.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202405150107310190.